

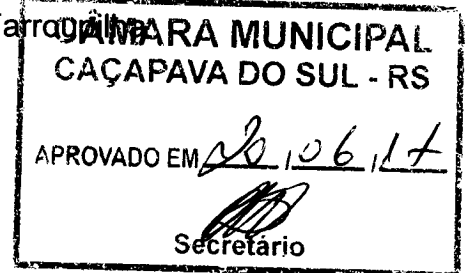


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4174/2017
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: Ver. Ricardo Rosso - PP



**“DENOMINA-SE DE ACELI BENTO DA ROSA, A
RUA 275 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE
JARDIM ENTRE ÀS RUAS FLORES DA CUNHA E
ORESTES MÔNEGO
NESTA CIDADE .”**

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NOS CONFERE A LEI ORGÂNICA, NO ART. 37, INCISO XXI, E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ESTAMOS SUBMETENDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º-Fica denominado de **ACELI BENTO DA ROSA**, à Rua 275 localizada no Loteamento Cidade Jardim entre as Ruas Flores da Cunha e Orestes Mônico neste Município.

Art. 2º- Esta denominação tem por objetivo de homenagear este pequeno produtor rural que sempre trabalhou com dignidade naquilo que fez.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará presente Lei.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
JUNHO DE 2017.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Anexo ao Projeto de Lei nº 4174/2017

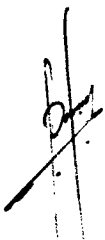
Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

*** Em anexo currículo do Homenageado**

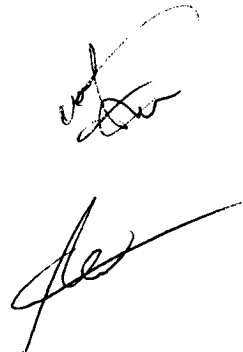
**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO
MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 de junho de 2017.**


Ricardo Rosso
Vereador - PP









ACELI BENTO DA ROSA

Nascido em 11 de Março de 1936, na localidade do Rodeio Velho, interior do município. Em 1971, mudou-se para Caçapava do Sul, juntamente com sua esposa a Sra. Zilda Rodrigues da Rosa e os filhos Vera de Fátima da Rosa, Itamar de Jesus da Rosa, Irton Zalei da Rosa, José Valdez da Rosa, Ana Lucimar da Rosa e Joceli Rodrigues da Rosa, para residir em uma propriedade rural de seu pai o Sr. Arancibio Alexandre da Rosa, onde se dedicou a agricultura e a criação de animais para o sustento familiar. Anos mais tarde trabalhou como vigilante na empresa Cotrisul, onde se manteve até a aposentadoria.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROTOCOLADO
Secretaria de Município da Fazenda
Nº 104 Data 07/06/2017
Responsável

Ofício Nº 024/2017 - GABVER

Caçapava do Sul, 07 de junho de 2017.

Ilma. Srª Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, em regime de urgência, a informação sobre se existe denominação oficial para a Rua nº 275, localizada no Bairro Cidade Jardim, entre as Ruas Flores da Cunha e Orestes Mônico.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Respeitosamente,


Paulo Sérgio Dutra Pereira
Vereador – PDT

Ilustríssima Senhora
Ihoko Nakashima Mota
Secretária de Município da Fazenda
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul - RS

Assessoria de Planejamento
Volnei Veber de ROSSO
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Sec. Adjunto de Município da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2017.

Ofício nº 103/2017-SMF

CÓPIA

A
Câmara Municipal de Caçapava do Sul
Ilmo. Sr. Presidente


Prezado Senhor:

Em resposta aos ofícios Nº 023/2017-GABVER e 024/2017-GABVER, encaminhado pelo Sr. Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira, informamos que a Rua Nº 275 e o Beco Nº 05, não possuem denominações oficiais.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos


Ihoko Nakashima Mota
Secretária de Município da fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAÇAPAVA DO SUL

12/06/2017 12:51:00




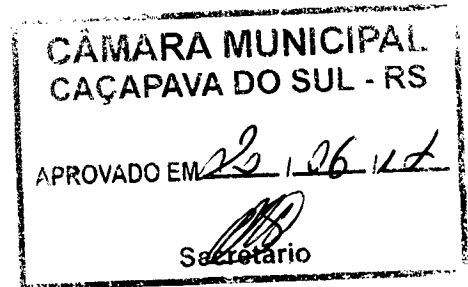
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Parecer Jurídico

Objeto: Projeto de Lei nº 4174/2017



Trata-se de projeto de lei que denomina de Aceli Bento da Rosa a Rua 275, localizada no loteamento cidade jardim, entre as ruas Flores da Cunha e Orestes Mônico, nesta cidade.

O projeto não confronta dispositivo Constitucional ou viola legislação superior. Ademais, respeita a iniciativa para legislar, ainda o referente art. 37, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, dispõe:

Art. 37 - Compete, exclusivamente, a Câmara Municipal, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

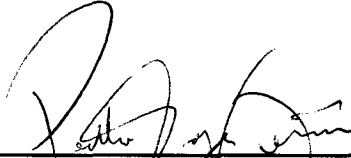
[...]

XXI - propor projetos de lei sobre a denominação de via, logradouro e próprios públicos, desde que previamente subscrito por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal;

Assim, cabe destacar que o presente projeto foi subscrito por 06 (seis) Vereadores, o que totaliza a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, estando em consonância com a Lei Orgânica Municipal.

Assim, está de acordo com as disposições legais aplicáveis, portanto deve prosseguir nos trâmites regimentais, com posterior apreciação do plenário.

Caçapava Do Sul – RS, 20 de Junho de 2017.



Pedro Marques Teixeira
Assessor Jurídico